

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARATINGUETÁ**

EE Prof. Francisco Augusto da Costa Braga

O Diretor da EE Prof. Francisco Augusto da Costa Braga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, em especial a Resolução SE nº 88/2007, alterada pela Resolução Se nº 53/2010, comunica a abertura de inscrições para o posto de trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental – Ciclo II, nesta Unidade Escolar:

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- a) Ser titular de cargo ou docente com vínculo garantido por lei, Estável ou Categoria **F** abrangido pelo § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010/2007, na Unidade Escolar em que pretende ser Coordenador, ou ainda, em outra unidade escolar da mesma Diretoria de Ensino;
- b) Contar, no mínimo, com 3 (três) anos de experiência docente na Rede Estadual de Ensino;
- c) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena;
- d) Ter sido aprovado em prova de credenciamento oferecida pela SEE ou constar na lista dos credenciados em prova oferecida por esta Diretoria de Ensino e estar em exercício em escola estadual jurisdicionada à Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá;
- e) Estar em conformidade com os critérios contidos no Comunicado CENP de 28/04/2009.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- a) Conhecer as diretrizes da política educacional da SEE e os projetos que vem sendo desenvolvidos;
- b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- d) Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
- e) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamento e viagens.
- f) Cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho no período de 9 de novembro até às 16:00 h do dia 16 de novembro, do corrente, na EE Prof. Francisco Augusto da Costa Braga, localizada à Rua Pedro Cáppio, nº 72, Bairro do Pedregulho, Município de Guaratinguetá.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentadas nos princípios que norteiam o Currículo do Estado de São Paulo;
- a) Currículo atualizado, contendo a participação em cursos de atualização profissional, oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- b) Experiência profissional na área da educação.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A entrevista se realizará com apresentação pelo candidato de seu histórico profissional e da sua proposta de trabalho para o posto de Coordenador objeto de sua inscrição;
- b) A entrevista ocorrerá no dia 21 de novembro, com início às 14:00h.

VI – DA VAGA OFERECIDA:

Uma (1) vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental.

Guaratinguetá, 8 de novembro de 2011.